



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.941, de 16 de agosto de 2007.

"Autoriza a Prefeitura a firmar convênio de linha de crédito que especifica."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido no processo protocolizado nº 7.661/2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a firmar nos termos da Legislação vigente, convênio de linha de crédito – débito em holerite com o HSBC – BANCK BRASIL S.A. Banco Múltiplo, com sede à Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, Curitiba – Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 01.701.201/0001-89, doravante denominados respectivamente BANCO e CONVENIADA.

Parágrafo Único – Referido pacto tem por objeto a concessão de empréstimo pessoal aos servidores, mediante averbação das prestações em folha de pagamento.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, é o órgão da administração responsável para prestar ao HSBC – BANCK BRASIL S.A. Banco Múltiplo, todas as informações necessárias para liberação do empréstimo e adotar os procedimentos operacionais com vistas a retenção dos valores acordados em folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de agosto de 2007.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro Edital do Paço Municipal na mesma data.

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO